



# Prefeitura de Canoinhas

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

## Departamento de Licitações

1

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N.º 74/2015, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA REMANESCENTE PARA EXECUÇÃO DE OBRAS RELATIVAS A AMPLIAÇÃO DO GRUPO ESCOLAR REINALDO KRUGER, LOCALIZADO NA RUA OTTO KOHLER, Nº 662, BAIRRO INDUSTRIAL I, NESTA CIDADE DE CANOINHAS, COM O FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E ORÇAMENTO EM ANEXO, QUE ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CANOINHAS E A EMPRESA J. LOPES CONSTRUTORA LTDA, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA.**

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro do ano de 2015 (dois mil e quinze), O MUNICÍPIO DE CANOINHAS, ESTADO DE SANTA CATARINA, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob n.º 83.102.384/0001-80, com sede à Rua Felipe Schmidt, n.º 10 - Centro, nesta cidade de Canoinhas/SC, neste ato representada por seu Prefeito, Luiz Alberto Rincoski Faria, brasileiro, casado, médico veterinário, portador do CPF n.º 477.740.299-15 e RG n.º 482.932 SSP/SC, residente e domiciliado, , residente e domiciliado, à Travessa Rua 07 de setembro, 205, Bairro Centro, na cidade de Canoinhas/SC, no final assinado, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa a empresa **J. LOPES CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 109.122.55/0001-84 com sede na Rua XV de Novembro, n.º 356, bairro centro, na cidade de Monte Castelo, SC, neste ato representada por seu Sócio Sr. Jerson Lopes de Oliveira, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade n.º 1.644.901, e do CPF/MF n.º 520.264.269-53, residente e domiciliado à Rua XV de Novembro, n.º 356, bairro centro, na cidade de Monte Castelo, SC, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o resultado da licitação na modalidade da **Dispensa de Licitação nº 02/2015**, do Tipo Menor Preço Global, consoante e decidido no **processo administrativo nº 78/2015**, resolvem celebrar o presente **Contrato de execução de obra** sujeitando-se às normas da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, com suas alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### I - DAS ALTERAÇÕES:

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA** - O prazo de vigência do Contrato desta Licitação que era até **31/12/2015**, passará a ser **31/12/2016**.

### II - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas anteriormente ajustadas permanecem inalteradas.

E, por estarem acordes, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes Contratantes que a tudo assistiram.

**PREFEITURA DO MUN. DE CANOINHAS**  
CONTRATANTE  
**Luiz Alberto Rincoski Faria**  
Prefeito

**J. LOPES CONSTRUTORA LTDA**  
CONTRATADA  
Jerson Lopes de Oliveira  
Sócio

Visto: **Douglas Antônio Conceição**  
Assessoria Jurídica

Testemunhas: \_\_\_\_\_  
Karina de Cassia Kohler Wendt  
CPF: 004.292.619-00

\_\_\_\_\_  
Roberta Josiane Schafaschek  
CPF: 082.906.499-08